

PCLEG nº 732.09.2020

Santo André, 15 de setembro de 2020.

Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 661/2018 – G.P. - Proc. 252/17, protocolado sob o nº 43015/2018, onde solicita informações sobre o plano de ação de remoção e poda de árvores do município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as remoções são autorizadas quando as circunstâncias se enquadram no que preza o art. 25 da Lei Municipal nº 8.628/2004. Nesses casos, as árvores passam por avaliação técnica e, somente após, é autorizada a remoção. Para todos os casos de remoção, é realizada avaliação técnica para verificar a possibilidade de plantio de novo espécime no mesmo local, em substituição ao removido, garantindo a sucessibilidade da arborização urbana.

Vale salientar que a proteção dada às pessoas e ao patrimônio é prioridade; porém, sempre que possível, soluções alternativas à remoção são buscadas para solucionar o conflito da árvore com o seu entorno, de tal modo que ela seja removida somente em último recurso. O monitoramento é feito tanto institucionalmente, por equipe técnica do departamento, quanto pela população com os pedidos pelos canais oficiais da Prefeitura.

Observa-se que as circunstâncias que autorizam o manejo relacionado às podas também estão elencadas no artigo em baila. Diferente da remoção, que elimina totalmente o espécime, as podas possuem diferentes tipos, enquadrando-se a cada espécime e ao seu entorno, como poda de formação, limpeza, rebaixamento, balanceamento, segurança e poda drástica. Cabe ressaltar que as podas constituem uma agressão à árvore, portanto são realizadas com técnica específica, buscando sempre respeitar a característica arquitetônica e não comprometer a fitossanidade da árvore.

O planejamento do manejo arbóreo é feito sempre baseado na necessidade real do espécime arbóreo, levando em consideração a segurança das pessoas e patrimônio, e do interesse público (meio ambiente equilibrado). É de fundamental importância a realização das podas nas épocas corretas de cada espécie, respeitando os ciclos de frutificação, floração e repouso das árvores ao longo do ano.



